

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 81/2015 – SGP

Designa o servidor Edenilton José de Sousa para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 32ª ZE – Areia Branca/RN

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015,

Considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN nº 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE nº 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

Considerando a implantação das funções comissionadas criadas pela Lei nº 13.150/2015, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.448/2015, bem como o que consta do PAE nº 13.307/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDENILTON JOSÉ DE SOUSA, Técnico em Teleprocessamento, matrícula-TRE/RN nº 60001552, requisitado à Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, para exercer, como primeiro substituto, a Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 32ª ZE – Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de outubro de 2015

Andréa Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária de Gestão de Pessoas